



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

246.638

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 09 de julho de 2013

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 07, da quadra 4-D, sito a John Kennedy, no RESIDENCIAL CIDADE VERDE, com área de 1.100,00m², sendo: 19,09m+4,42m de frente; 23,51m pela linha de fundo com a Rua 2-A; 46,62m pelo lado direito com os lotes 8 e 26; e, 47,08m pelo lado esquerdo com os lotes 6 e 1. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.612.092/0001-23, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766/79. **REGISTRO ANTERIOR:** M-239.706 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-246638 - Procedimento Interno n. 6144, de 30/01/2020. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar os seguintes: 1) o número do CNPJ/MF do proprietário MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, como sendo: CNPJ n. 01.612.092/0001-23. 2) Consignar que o imóvel está situado na Rua John Kennedy, conforme consta no Registro Anterior. Goiânia, 30 de janeiro de 2020. Dou fé.

R-2-246.638 - Protocolo n. 833.203, de 05/10/2022. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Nos termos do Ofício n. 482/2022 de 29/09/2022, expedido pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, da listagem constante da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) n. 171/2022, considerada Reurbanização de Interesse Social (REURB-S), expedida pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária do Município de Goiânia-GO, destinada à titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do RESIDENCIAL CIDADE VERDE, conforme parágrafo único do artigo 38 do Decreto n. 9.310/2018, e do processo administrativo n. 90333976, a propriedade plena sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuída ao **MOISÉS ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 5817476/SSP-GO, CPF n. 048.269.991-43, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos dos artigos 11, V e VII, 23 e 41 da Lei Federal n. 13.465/2017. Valor: imóvel avaliado pelo fisco municipal em R\$ 412.813,19. Transação não sujeita ao recolhimento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122210044932629700196. Goiânia, 06 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-3-246.638 - Protocolo n. 852.925, de 13/03/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 041/043 do Livro 00463-N, em 03/03/2023, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 173/175 do Livro 00466-N, em 24/03/2023, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **MOISÉS ALMEIDA SILVA**, motorista, CNH n. 06393900644/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Avenida Nazareno Roriz, Lote 03, Quadra E, Castelo Branco, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 246.638

0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122303132990025430007. Goiânia, 30 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-4-246.638 - Protocolo n. 852.925, de 13/03/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 041/043 do Livro 00463-N, em 03/03/2023, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 173/175 do Livro 00466-N, em 24/03/2023, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário MOISES ALMEIDA SILVA, já qualificado, vendeu este imóvel para **NAZARENO GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciário, RG n. 3269931/SESP-GO 2ª Via, CNH n. 01483509383/DETRAN-GO, CPF n. 590.180.541-00, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n. 380, Apartamento 1702, Edifício Evidence Ville, Alto da Glória, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 435.975,10. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91995228 de 17/03/2023. Emolumentos: R\$ 3.640,48. FUNDESP: R\$ 364,05. FUNEMP: R\$ 109,21. FUNCOMP: R\$ 109,21. FEPADSAJ: R\$ 72,81. FUNPROGE: R\$ 72,81. FUNDEPEG: R\$ 45,51. ISS: R\$ 182,02. Total: R\$ 4.596,10. Selo Digital n. 00122303132990025430007. Goiânia, 30 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-5-246.638 - Protocolo n. 852.925, de 13/03/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 041/043 do Livro 00463-N, em 03/03/2023, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 173/175 do Livro 00466-N, em 24/03/2023, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91995228 de 17/03/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **41719503110000**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122303132990025430007. Goiânia, 30 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **246.638** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122304032947234420845**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA (035.157.771-80)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (GWZQ-WZQD-THCC-C94R)

Goiânia/GO, 10 de abril de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

